



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que "dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas em Creches e Escolas Públicas aos deficientes em período Escolar, próximas de suas residências e dá outras providências."

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Entendo que não assiste razão ao Prefeito Municipal, tendo em vista que não existe na Lei Federal 9394/96 – LDB nenhum dispositivo que regulamente a prioridade do deficiente físico em matricular-se em escola próxima a sua residência.

CONCLUSÃO: Após análise do voto, entende esta Comissão de forma unânime em votar contrariamente ao voto.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator